



VOTO N.ºXIII/3.ª

VOTO DE CONDENAÇÃO E SOLIDARIEDADE

PELA SITUAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS NA CATALUNHA

No dia 23 de março o Supremo Tribunal de Espanha acusou 13 ex-membros do governo da Generalitat da Catalunha, bem como deputados eleitos nas últimas eleições regionais a 21 de dezembro de 2017, de crimes como rebelião, sedição e desvio de fundos, existindo mandado de captura europeu e internacional para aqueles que, entretanto, se exilaram.

Estes dirigentes políticos, todos democraticamente eleitos, estão perante penas que podem ir de 25 a 30 anos de prisão efetiva. A insistência do estado espanhol em constituir presos políticos tem levado a uma profunda deterioração da situação política e social vivida na Catalunha e é, hoje, o maior obstáculo a qualquer solução democrática naquela região.

A condução do processo catalão por parte do governo do Reino de Espanha merece condenação dos países democráticos. A existência de presos políticos e exilados, juntamente com a violência policial nas ruas perante manifestações pacíficas, são tradução direta da suspensão dos mais elementares direitos democráticos que o estado espanhol impôs ao povo catalão.

Todos os Estados que se autoproclamam como democráticos não podem compactuar com a situação presentemente vivida na Catalunha. A defesa da democracia, dos mais básicos direitos individuais, e em particular da liberdade de expressão e da autodeterminação dos povos, devem ser

pontos fundamentais na questão catalã, logo defendidos por igual em todos os territórios.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário, condena as manifestações de violência do Estado espanhol, manifesta a sua solidariedade com os exilados e presos políticos, e apela à reposição da normalidade democrática e à libertação de todos os presos políticos.

Assembleia da República, 27 de março de 2018,

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,